

### Serviços Prestados por pessoa jurídica sujeitos a retenção na fonte

ESPÉCIE DE SERVIÇOS	CONTRIBUIÇÕES CÓDIGOS ESPECÍFICOS			
	CSLL	PIS	COFINS	SOMA
	5987	5979	5960	5952
Assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, inclusive quando o serviço for prestado por empresas de factoring	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Limpeza	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Conservação de bens imóveis, exceto reformas e obras assemelhadas (IN SRF nº 34/89)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Manutenção (alcança todo e qualquer serviço de manutenção efetuado em bens móveis ou imóveis)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Segurança	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Vigilância (inclusive escolta)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Locação de mão de obra	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Transporte de valores (não compreende os serviços de transporte interestadual ou intermunicipal de cargas ou passageiros)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Administração de bens ou negócios em geral (exceto consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Advocacia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Análise clínica laboratorial	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Análises técnicas	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Arquitetura	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Assessoria e consultoria técnica (exceto o serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concernente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Assistência social	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Auditoria	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Avaliação e perícia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Biologia e biomedicina	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%

Cálculo em geral	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Consultoria	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Contabilidade	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Desenho técnico	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Economia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Elaboração de projetos	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Engenharia (exceto construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Ensino e treinamento	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Estatística	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Fisioterapia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Fonoaudiologia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Geologia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Leilão	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Medicina (exceto a prestada por ambulatório, banco de sangue, casa de saúde, casa de recuperação ou repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro)	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Nutricionismo e dietética	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Odontologia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Organização de feiras de amostras, congressos, seminários, simpósios e congêneres	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Pesquisa em geral	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Planejamento	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Programação	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Prótese	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Psicologia e psicanálise	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Química	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%

Radiologia e radioterapia	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Relações públicas	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Serviço de despachante	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Terapêutica ocupacional	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Tradução ou interpretação comercial	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Urbanismo	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%
Veterinária.	1,0%	0,65%	3,0%	4,65%

### ***Prazo de Pagamento***

Os valores retidos deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pela pessoa jurídica que efetuar a retenção, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil da quinzena subsequente àquela quinzena em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica prestadora dos serviços.

### ***Dispensa da retenção***

Dispensa em decorrência do valor a ser pago.

É dispensada a retenção das contribuições para pagamento de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ocorrendo mais de um pagamento no mesmo mês à mesma pessoa jurídica, a cada pagamento deverá ser:

- a) efetuada a soma de todos os valores pagos no mês;
- b) calculado o valor a ser retido sobre o montante já pago no mês, desde que esse montante ultrapasse o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo ser deduzidos os valores retidos anteriormente no mesmo mês.

Caso a retenção a ser efetuada seja superior ao valor a ser pago, a retenção será efetuada até o limite deste.